



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 436/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, a criação de um "Disk Queimadas", canal de denúncias disponível 24 horas a população, ou até mesmo a criação de um aplicativo para denúncias com intuito de coibir a prática de queimadas, que tanto prejudica o meio ambiente e também a saúde da população.

Justificativa:

CONSIDERANDO que o tempo está seco e ainda assim não é incomum vermos queimadas, seja no perímetro urbano, seja na zona rural;

CONSIDERANDO que mesmo sendo proibido, muitas pessoas ainda colocam fogo para acabar com mato alto de terrenos, ao invés de roçá-los;

CONSIDERANDO ainda que mesmo com a coleta periódica feita pelo município, há indivíduos que queimam o lixo doméstico ou entulhos e demais materiais inservíveis;

CONSIDERANDO que a fumaça gerada causa grande incômodo e pode acarretar danos à saúde;

CONSIDERANDO que o impacto ao meio ambiente também não pode ser deixado de lado e providências precisam ser tomadas;

CONSIDERANDO que com o tempo seco também não é raro ver acostamento de estradas em chamas ou até mesmo regiões de mata que precisam ser preservadas;

CONSIDERANDO, mediante o exposto, que a queimada é um crime ambiental comum e é preciso a conscientização e participação de todos para evitar esse tipo de ocorrências;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

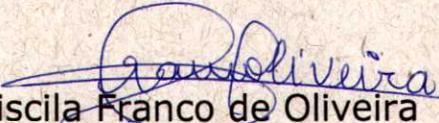
Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

CONSIDERANDO que estes tipos de criação pode ser uma boa forma de promover esta participação e abrir espaço para denúncias, a fim de combater o fogo rapidamente e responsabilizar o autor.

CONSIDERANDO que mesmo com o Corpo de Bombeiros no município, seria de extrema importância ter um canal específico para este assunto, para a necessidade de intensificar ações por outros meios e traçar estratégias para coibir esta prática. Sendo que no nosso município o Corpo de Bombeiros não é utilizado somente para esses meios, sendo utilizados para vários outros procedimentos de urgência de grande importância para a população.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de agosto de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/08/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____